ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2025

Vereador Rudinei Ferreira Cortese, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a participação do Legislativo Assisense na Caminhada Civica 2025, que acontecerá no dia 05 de setembro do corrente ano, a partir das 13 horas,

DETERMINA:

Art. 1º. Fica estabelecido o horário de expediente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, das 08 horas às 11 horas, no dia 05 de setembro do corrente ano, sexta-feira.

Art. 2º. O prazo máximo para o protocolo das proposições dos vereadores para Sessão Ordinária do dia 08 de setembro de 2025, será até as 10 horas, do dia 05 de setembro do corrente ano.

Art. 3º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de setembro de 2025.

Vereador Rudinei Ferreira Cortese
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Vereador José Matias da Rosa Gomes
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

03 / 09 / 2025
a ___ / ___ / ___

São Fco. Assis 03 / 09 / 2025
Francielli Sallaego
Servidor Responsável